



Ofício nº 70/2017-CMU

Urussanga/SC, 15 de março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
CEP: 70.160-900 – Brasília – DF

PL 1917/15

Assunto: **Encaminhamento de Moções**

Senhor Presidente,

Considerando aprovação de proposições pelo Plenário desta Casa, encaminho em anexo as seguintes Moções:

Moção de Apoio ao Projeto de Lei PL nº 1.917/2015, de autoria dos Deputados Federais Marcelo Squassoni (PRB/SP), Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP), Rodrigo de Castro (PSDB/MG), Augusto Carvalho (SD/DF), Odorico Monteiro (PT/CE), Pedro Vilela (PSDB/AL) e Lúcio Mosquini (PMDB/RO), e que dispõe sobre a portabilidade da conta de luz, as concessões e geração de energia elétrica e a comercialização de energia elétrica, dentre outras providências – proposição subscrita pelo Vereador Jair Nandi/PSD.

Moção de Repúdio à proposta de Emenda à Constituição nº 287/2016, a qual “altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a Seguridade Social, estabelece regras de transição e dá outras providências – proposição subscrita por todos os Vereadores.

A Casa Legislativa agradece e coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos pelo e-mail: secretaria@camaraurussanga.sc.gov.br, ou pelos telefones: (48) 3465-1149 / 3465-4373 / 8434-0011.

Respeitosamente,


Vereador Marcos Roberto Silveira
Presidente da Câmara Municipal de Urussanga

4553
Jair Nandi
PSD



MOÇÃO

A Câmara Municipal de Urussanga, por meio de proposição subscrita pelo Vereador Jair Nandi, consignou em seus anais o envio à Câmara dos Deputados, de

MOÇÃO DE APOIO,

com o seguinte teor:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA, APROVANDO PROPOSIÇÃO SUBSCRITA PELO VEREADOR JAIR NANDI, MANIFESTA APOIO AO PROJETO DE LEI PL Nº 1.917/2015, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS FEDERAIS MARCELO SQUASSONI (PRB/SP), ANTÔNIO CARLOS MENDES THAEME (PSDB/SP), RODRIGO DE CASTRO (PSDB/MG), AUGUSTO CARVALHO (SD/DF), ODORICO MONTEIRO (PT/CE), PEDRO VILELA (PSDB/AL) E LÚCIO MOSQUINI (PMDB/RO), E QUE DISPÕE SOBRE A PORTABILIDADE DA CONTA DE LUZ, AS CONCESSÕES E GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E A COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Urussanga / SC, 1º de março de 2017.


Vereador Marcos Roberto Silveira
Presidente


Vereador Elson Roberto Ramos
Primeiro Secretário


Vereador Jair Nandi


Vereador José Carlos José


Vereador Gilson Casagrande
Vice-Presidente


Vereador João Batista Bom
Segundo Secretário


Vereador Odivaldo Bonetti


Vereador Vanderlei Marcirio


Vereadora Vanir Zuleima M. Cacciatori



MOÇÃO

A Câmara Municipal de Urussanga, por meio de proposição subscrita por todos os Vereadores, consignou em seus anais o envio à Câmara dos Deputados, de

MOÇÃO DE REPÚDIO,

com o seguinte teor:


“A CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA, APROVANDO PROPOSIÇÃO SUBSCRITA POR TODOS OS VEREADORES, MANIFESTA REPÚDIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287/2016, A QUAL ‘ALTERA OS ARTS. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

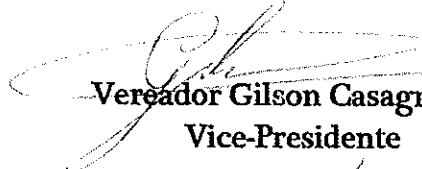
Urussanga / SC, 6 de março de 2017.



Vereador Marcos Roberto Silveira
Presidente

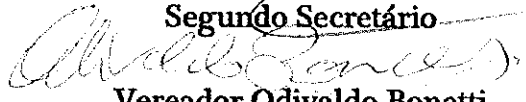

Vereador Elson Roberto Ramos
Primeiro Secretário


Vereador Jair Nandi


Vereador José Carlos José


Vereador Gilson Casagrande
Vice-Presidente


Vereador João Batista Bom
Segundo Secretário


Vereador Odivaldo Bonetti


Vereador Vanderlei Marcírio


Vereadora Vanir Zuleima M. Cacciatori



PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 70/2017, da Câmara Municipal de Vereadores de Urussanga, Estado de Santa Catarina. Encaminha Moção de Apoio ao Projeto de Lei n. 1.917/2015, que "Dispõe sobre a portabilidade da conta de luz, as concessões de geração de energia elétrica e a comercialização de energia elétrica, altera as Leis n. 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 10.848, de 15 de março de 2004, 10.847, de 15 de março de 2004, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Medida Provisória n. 2.227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências". E encaminha Moção de Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n. 287/2016, que "Altera os artigos 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências".

Em 08/05/2017.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Minas e Energia, órgão em que se encontra tramitando o Projeto de Lei n. 1.917/2015 e à Comissão Especial destinada a apreciar a PEC 287/2016. Publique-se. Arquite-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

